***ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL*, realizada no dia nove de outubro de dois mil e seis, sob a Presidência do Sr. Vice-Presidente Ver. José Rodrigues**.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveira Alves", localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a **Sexta Sessão Extraordinária**, com a presença dos Senhores Vereadores: Atílio Aparecido Juliati, Carlos Alberto dos Santos, José Mário Castaldi, Marcelo Simão, Márcio Barioni, Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira e Paulo Henrique de Melo. Deixou de comparecer o Sr. Vereador Paulo César Missiatto. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Logo após, solicita ao Sr. Ver. Carlos Alberto dos Santos, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente à ***ORDEM DO DIA,*** constante no Edital de Convocações, sendo: **Primeira Discussão e *Votação do Projeto* de Lei, do Executivo, número: *038/2.006***, Dispondo sobre o Plano Diretor de Santa Rita do Passa Quatro. As Comissões de Justiça e Redação, de Política Urbana Rural e de Meio Ambiente e de Finanças Orçamento, Economia e Administração Pública apresentaram Parecer Favorável verbal, ao referido Projeto de Lei. O Sr. Presidente coloca em **Primeira Discussão**, o **Projeto de Lei nº 038/06** e solicita a Palavra a Sra. Vereadora *Maria Rita de Cássia F. M. de Oliveira*, para manifestar o seguinte: "Sr. Presidente, Nobres Colegas, Platéia presente e Ouvintes da Rádio Zequinha de Abreu, conforme foi lido, como Relatora da Comissão de Política Social e Educação, Cultura, Esporte e Turismo, apresentamos Parecer favorável a aprovação do referido Projeto de Lei, mas, acho importante analisarmos que mais uma vez nos submetemos ao Executivo, os documentos chegam na última hora, perdemos um importante espaço de exercemos o nosso papel, de discutirmos mais amplamente com a população, independentemente da Prefeitura ter feito isto; Sabemos que foi feito um trabalho de audiências públicas, questionários, enfim, um plano participativo e ai o Projeto de Lei do Plano Diretor veio para esta Casa, mas, com uma mensagem do Sr. Prefeito, datada do dia 20 de setembro e nos foi apresentado numa Sessão Extraordinária, no último dia 25 de setembro, portanto, tivemos a oportunidade de realizarmos apenas uma audiência pública, eu confesso que o Plano é muito extenso e tínhamos que ter estudado com mais profundidade, para podermos compreendermos melhor e propor as Emendas necessárias, não é um Projeto de Lei polêmico, ele somente irá trazer benefícios a nossa cidade, pois, trata-se de ordenar o crescimento de nossa cidade, mas, insisto em dizer, que gostaria de tivéssemos mais tempo de para fazermos nosso trabalho junto a população, somando-se atraso da chegada do Projeto de Lei a esta Casa, o Ministério das cidades, responsável por nos auxiliar na discussão e votação do Plano Diretor, nos mandou um oficio datado de 27 de setembro de 2.006, enviando um exemplar de uma cartilha para nos orientar como elaborar um Plano Diretor para o nosso Município; Eu me surpreendi lendo esta cartilha que é bastante extensa, e eu acho que teríamos tido uma oportunidade muito grande de fazer um belo trabalho, pois, o Plano Diretor esta norteando o desenvolvimento de nossa cidade para os próximos dez anos, portanto, no final do nosso Parecer, como Relatora, eu coloco que espero que, nas leis complementares que serão necessárias para o plano Diretor, seja colocado em prática, que esta Câmara possa efetivamente participar, hoje nós estamos apenas ratificando dando o nosso voto favorável que chega do Executivo". Solicitou a Palavra, também, os Srs.

Vereadores: *Márcio Barioni*, manifestar o seguinte: "Eu gostaria de solicitar ao Líder do Sr. Prefeito, para que quando forem encaminhadas as primeiras leis complementares, seja feito isto com bastante critério, para que esta Casa posa avaliar e, também, consultar alguns seguimentos da população, para discutirmos estas leis que serão de suma importância para comporem o Plano Diretor"; O Sr. Presidente manifesta o seguinte: "Infelizmente quase todos os Prefeitos que estiveram em minha gestão, sempre mandaram os Projetos de Lei na última hora, deixando os Srs. Vereadores sem tempo de se inteirar do assunto"; *Paulo Henrique de Melo*, para manifestar o seguinte: "Sr. Presidente e caros Colegas, venho a Tribuna para cometer sobre o Plano Diretor; Foi necessária uma Lei, do ano de 2.001, para que exigisse, que fosse feito o Plano Diretor, portanto, minha proposta para os colegas, é que independente de uma lei, continuemos analisando e fazendo alterações, com certa constância, neste Plano Diretor, que é a estrutura do Município que está se montando;" *Marcelo Simão*, para manifestar o seguinte: "Sr. Presidente, Nobres Colegas, Platéia e Ouvintes da Rádio Zequinha de Abreu; Quero registrar aqui que não concordo que seríamos inelegíveis, houve um contato do Presidente desta Casa, Vereador Paulo Missiato e deste Vereador para com o Sr. Promotor de Justiça e nos foi concedido um maior prazo para a realização de mais debates, para discutirmos melhor o Projeto, o Dr. Alexandre, Promotor Público, nos disse que se precisássemos de um prazo maior, ele nos concederia por considerar de extrema importância, não aprovar na pressa, mas sim com qualidade e se manifestou através de ofício, portanto, creio que estamos aprovando este Projeto, imbuídos dos melhores sentimentos, vamos fazer as mudanças necessárias oportunamente, mas não acredito na nossa inegilidade por conta desta manifestação do Dr. Alexandre". Terminada a Discussão, o Sr. Presidente coloca em Primeira Votação o Projeto de Lei nº 038/2.006, sendo a mesmo aprovado por unanimidade por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para a 7º Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de outubro do corrente, às 8:00 horas, e declara encerrada a presente Sessão da qual foi lavrada esta Ata, que após ser lida para conhecimento dos Srs. Vereadores será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 16 de outubro de 2.006.

Ver. Paulo Cesar Missiatto
Presidente

Ver. Carlos Alberto dos Santos
1º Secretário

Ver. Atílio Aparecido Juliati
2º Secretário.